

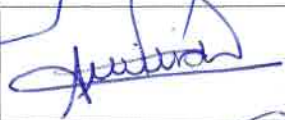


CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 108 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 21/08/2025, às 18 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta cidade, os membros do Conselho Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise das Receitas e Despesas 07/2025;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 07/2025, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros Assuntos.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de agosto de 2025.

Nome	Função	Assinatura
José Antônio Vechi	Presidente do Conselho Fiscal CGRPPS 6340	
Aline Trivelato Baqueiro Dias	Membro TOTUM 600279616752712	
Andressa Evangelista de Alencar Rezende	Membro CP-RPPS-CGINV-I 381163811172902	





ATA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (21) vinte e um dias do mês de agosto de 2025, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 18h, realizou-se a **CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA** reunião ordinária do Conselho Fiscal, verificando-se a presença de todos os membros do Conselho e, havendo quórum o Presidente do Conselho Fiscal, iniciou apresentação da pauta do dia a saber:

1. **Análise das Receitas e Despesas 07/2025;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 07/2025, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros assuntos.**

Item 1 – Iniciando a reunião o presidente apresentou o volume das documentações relativas às receitas e despesas orçamentárias do mês de julho de 2025, as quais apresentaram os montantes de **R\$ 2.288.372,98** (Dois milhões duzentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) e **R\$ 1.759.316,10** (Um milhão setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos), respectivamente. Apresentou também os extratos contábeis (livro razão) 6211, 3909 e 3910, que representam respectivamente as valorizações e desvalorizações dos investimentos até o mês de julho de 2025, que apresentaram os seguintes montantes: Valorizações de **R\$ 13.581.549,84** (Treze milhões quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e, desvalorizações no montante de **R\$ 791.891,49** (Setecentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos); **Item 2** – Em seguida, apresentou a planilha anexa, fornecida pelo Diretor Financeiro do Santafeprev, na qual constam os valores dos investimentos de cada fundo aplicado, bem como das disponibilidades que somam ao final de julho de 2025, o valor total de **R\$ 191.565.725,49** (Cento e noventa e um milhões quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), já deduzido o saldo negativo que o Fundo Conquest apresenta no valor de **R\$ 332.254,54** (Trezentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), provisionado como perdas previstas a qual fica anexa à presente ata; apresentou também a planilha que demonstra as valorizações, desvalorizações e saldo de cada um dos fundos aplicados até 31 de julho de 2025, a seguir:

MOVIMENTAÇÕES DOS INVESTIMENTOS / VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES 31/07/2025							
CONTA	FUNDO	SALDO 31/12/2024	APLICAÇÕES RESGATES	VPA jul/2025 ACUMULADA	VPD jul/2025 ACUMULADA	RENTABILIDADE NO ANO	SALDO 31/07/2025
56575	CEF ESTRATEGICA	2.260.858,16	2.281.003,07	20.144,91		20.144,91	0,00
56578	CEF IMA B5	10.345.968,62	10.442.787,03	96.818,41		96.818,41	0,00
56587	CEF BDR NIVEL 1	851.319,40		47.324,33			
				115.673,41	134.678,03	-19.004,62	832.314,78
56577	CEF IMA	472.357,95	471.677,16		680,79	-680,79	0,00
56576	CEF IMA GERAL	845.391,68	851.610,89	6.219,21		6.219,21	0,00
56597	BB PERFIL DI	7.381.429,60	750.034,56	111.861,01		633.314,36	8.764.778,52



SANTA FÉ PREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

				633.314,36			
56585	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA APORTES	2.602.555,31		74.250,63		253.750,77	2.856.306,08
				440.549,74	186.798,97		
56581	SANTANDER INST DI	2.663.487,60	13.394.071,20	56.023,79		368.499,19	3.836.057,99
			12.590.000,00	368.499,19			
56579	SANTANDER IMA-B PREMIUM TX	518.086,21			4.595,44	40.188,89	558.275,10
				44.784,33	4.595,44		
56573	BB IMA B5 APORTE	1.770.982,66				19.225,79	0,00
			1.790.208,45	19.225,79			
56572	BB RF IDK2	7.995.985,22				228.111,75	0,00
			8.224.096,97	231.374,38	3.262,63		
56588	BB JUROS E MOEDAS	3.533.997,82				26.502,00	0,00
			3.560.499,82	26.502,00			
56580	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL APORTES	2.349.215,11				23.116,71	0,00
			2.372.331,82	23.116,71			
56614	BB PREV RF REF DI PERFIL FIC FI - APORTE	23.748.130,86	710.024,41	336.657,26		1.920.351,07	26.378.506,34
				1.920.351,07			
56616	SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI - APORTE	3.956.635,91		53.873,56		308.164,65	4.264.800,56
				308.164,65			
56617	CEF FIC BRASIL IDKA	3.535.967,91				74.308,95	0,00
			3.610.276,86	74.308,95			
56618	CEF FI BRASIL MATRIZ	22.484.387,47		303.262,65		1.775.589,95	24.259.977,42
				1.775.589,95			
57002	BB PREV RF IMA-B5+	359.172,38			5.916,70	32.198,55	391.370,93
				38.115,25	5.916,70		
56999	BB PREVID IMA-B TP - APORTE	294.975,52			2.507,64	23.061,67	318.037,19
				25.569,31	2.507,64		
57003	BB PREVID IMA-B5+ APORTE	1.329.386,51			21.899,18	119.174,86	1.448.561,37
				141.074,04	21.899,18		
57000	CEF FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	1.029.606,09			16.974,08	91.846,73	1.121.452,82
				108.820,81	16.974,08		
57004	BB PREVID RF IRF-M - APORTE	1.231.205,78				19.689,64	0,00
			1.250.895,42	19.689,64			
57005	BB AÇÕES DIVID MIDCAPS - APORTE	1.290.419,32			111.728,53	108.480,16	1.398.899,48
				286.371,26	177.891,10		
57076	BB PREV RF IMA-B5	412.789,71				4.481,25	0,00
			417.270,96	4.481,25			
57079	BB PEVID VERT 2026	11.222.502,56		104.418,10		657.142,42	11.546.881,38
			332.763,60	657.142,42			
57080	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FIF RF	7.143.628,30		66.574,06		418.606,04	7.349.583,43
			212.650,91	418.606,04			
57081	SANTANDER INST DI	1.382.430,23	636.000,00	25.413,65		129.652,33	2.088.082,56
			60.000,00	129.652,33			
57082	BB RF Ref DI TP FI	11.893.233,79	14.406.957,18	200.406,80		1.117.244,44	16.418.568,14
			10.998.867,27	1.117.244,44			
57078	FI BRASIL 2025 X TP RF RL	12.274.344,13				548.909,19	0,00
			12.823.253,32	548.909,19			
57077	BB PEVID VERT 2026	21.205.554,69		197.303,93		1.241.707,85	21.818.486,86
			628.775,68	1.241.707,85			
57206	CX FI BRASIL TP RF	0,00	32.724.911,01	251.879,48		991.738,15	20.370.198,62



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP



			13.346.450,54	991.738,15			
57209	NTN-B AGO/2030 - TIT. PUBL. XP	0,00	10.001.752,55	105.059,42		655.509,24	10.348.131,02
			309.130,77	655.509,24			
57210	NTN-B AGO/2032 - TIT. PUBL. XP	0,00	10.001.313,50	107.598,20		579.101,44	10.580.414,94
				579.101,44			
57211	NTN-B MAI/2029 - TIT. PUBL. XP	0,00	7.700.185,77	80.461,38		297.338,37	7.758.375,63
			239.148,51	297.338,37			
57212	NTN-B AGO/2026 - TIT. PUBL. XP	0,00	1.521.464,96	18.225,19		64.320,94	1.585.785,90
				64.320,94			
57213	NTN-B AGO/2028 - TIT. PUBL. XP	0,00	3.300.650,94	34.397,67		54.027,54	3.354.678,48
				54.027,54			
56589	FP2 FIP	1.429.199,54			35.318,30	-188.317,54	1.240.882,00
				87,28	188.404,82		
56582	RECUPERAÇÃO BRASIL	14.066,32			968,53	-2.660,71	11.405,61
				134,56	2.795,27		
56584	4 UM SMALL CAPS	647.088,40			42.557,85	54.713,59	701.801,99
				97.271,44	42.557,85		
56590	CONQUEST	-329.325,55			418,43	-2.928,99	-332.254,54
					2.928,99		
TOTAL INVESTIMENTOS DEDUZIDAS AS PROVISÕES		170.147.035,21	95.147.366,08	2.174.991,11	242.884,68	12.789.658,36	191.270.360,60
			86.813.699,05	13.581.549,85	791.891,49		
DISPONIBILIDADES							295.364,89
TOTAL GERAL DEDUZIDO PROVISÕES CONQUEST							191.565.725,49
BOLETIM FINANCEIRO						191.897.980,03	191.565.725,49
VALOR PROVISIONADO CONQUEST						-332.254,54	

Com relação às valorizações e desvalorizações, ficou evidenciado que durante o mês de julho de 2025, houve uma valorização líquida de **R\$ 1.932.106,43** (Um milhão novecentos e trinta e dois mil cento e seis reais e quarenta e três centavos), sendo que no período de 01 a 31 de julho de 2025 os valores das VPAs alcançaram **R\$ 2.174.991,11** (Dois milhões cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e onze centavos) e as VPDs o montante de **R\$ 242.884,68** (Duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Ato contínuo foi apresentado relatório mensal com extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa Consultoria LDB, demonstrando a posição dos ativos e enquadramentos, conforme segue:

Resolução CMN 4963/2021	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º I, alínea "a"	17,58	33.627.385,97
Artigo 7º I, alínea "b"	44,76	85.606.216,40
Artigo 7º III, alínea "a"	34,16	65.338.808,44
Art. 8º I	2,59	4.957.007,55
Artigo 9º III	0,44	832.314,78
Artigo 10º II	0,48	908.627,46
TOTAL	100,00	191.270.360,60

Após as análises pertinentes, verificou-se que os investimentos foram efetuados dentro das normas legais e também de acordo com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025; **Item 3** – As aplicações e resgates foram precedidas de APRs devidamente assinadas com aprovação dos Conselheiros conforme norma vigente, observando-se ainda que todos os investimentos realizados estão sendo feitos de acordo com a legislação vigente e que os fundos estressados estão fechados para aplicações e resgates, não se vislumbrando



recuperação dos mesmos. **Item 4 – Outros assuntos – 4.1 – Meta Atuarial** A meta fixada para o exercício de 2025 é de 4,93% mais a variação do IPCA, verificando-se que no mês de julho houve batimento da meta estabelecida que seria de 6,16%, tendo como percentual alcançado 7,28%, obtendo-se um superávit de 1,12%; **4.2 – Balancetes mensais** – Analisados os balancetes de receita e despesa apurados até 31 de julho de 2025, verificou o seguinte resultado: receita orçamentária total executado: **R\$ 33.376.511,41** (Trinta e três milhões trezentos e setenta e seis mil quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos) e as despesas orçamentárias pagas no período alcançaram o montante de **R\$ 13.560.361,57** (Treze milhões quinhentos e sessenta mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), apresentando, portanto, um superávit orçamentário e também superávit financeiro até o mês 07/2025; **4.3 – Regularidade nos recolhimentos** – Analisados os documentos pertinentes às contribuições previdenciárias até a competência 07/2025 (Patronal) e 08/2025 (Aportes), verificou-se a inadimplência da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme planilhas a seguir:

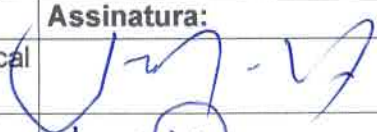
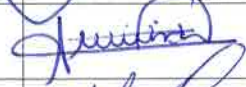
PREFEITURA MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	APORTE	PATRONAL
Janeiro/2025	20/01/2025	789.359,44	
Fevereiro/2025	20/02/2025	789.359,44	
Março/2025	20/03/2025	789.359,44	
Abril/2025	20/04/2025	789.359,44	
Maio/2025	20/05/2025	789.359,44	
Junho/2025	20/06/2025	789.359,44	
Junho/2025	15/07/2025		677.933,72
Julho/2025	20/07/2025	789.359,44	
Julho/2025	15/08/2025		678.444,43
Agosto/2025	20/08/2025	789.359,44	
TOTAIS		6.314.875,52	1.356.378,15
TOTAL GERAL			7.671.253,67
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAAE			
COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	APORTE	
Julho/2025	20/07/2025	44.550,77	
Agosto/2025	20/08/2025	44.550,77	
TOTAL GERAL			89.101,54

Aproveitando da palavra, o Diretor Financeiro informou que a prefeitura recolheu a contribuição patronal de competência 05/2025 com as devidas correções de multa e juros, porém tendo em vista o atraso ocorrido conforme demonstrado acima, pelos dois órgãos, deverá ser emitida notificação pertinente para cada um deles, conforme instruções vigentes.

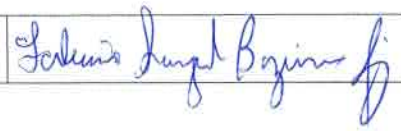
4.4 – Resgates para pagamento da folha – O presidente relatou que recebeu do diretor financeiro do SantaFéprev a informação de que o valor das contribuições recebidas não estão sendo suficientes para o pagamento da folha, em decorrência do não recolhimento pela Prefeitura Municipal; **4.5 – Contratação de escritório de Advocacia** – Tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos Fundos de Investimentos ilíquidos existentes na Carteira do SantaFéprev, como também para defender o SantaFéprev de ações decorrentes desses fundos, como é o caso atual de Protesto Judicial requerido pelas empresas CIAFAL e CISAM em face aos cotistas do FUNDO CONQUEST - Processo nº 1183908-



97.2024.826.0100- da 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo (SP), está sendo providenciada a contratação, conforme já autorizado em reunião conjunta realizada do dia 11 de agosto pp, empresa especialista em Fundos Ilíquidos para nos representar nessa ação e eventuais ações de execução e outras relacionadas aos fundos estressados da carteira, bem como para providenciar levantamentos de possíveis ações que o Santafeprev possa mover em face dos gestores e administradores daqueles fundos, se consideradas oportunas e apropriadas. Constarão também na relação dos serviços a serem prestados a realização de relatórios para atender os preceitos da Portaria nº 1467 do MTP em especial o Artigo 153. Nada mais havendo a ser analisado, o presidente do Conselho colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente, após a votação deu por encerrada a reunião as 19 horas, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

Nome	Função	Assinatura:
José Antônio Vechi	Presidente do Conselho Fiscal CGRPPS 6340	
Aline Trivelato Baqueiro Dias	Membro TOTUM 600279616752712	
Andressa Evangelista de Alencar Rezende	Membro - CP-RPPS-CGINV-I 381163811172902	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	
---------------------------	----------------------------	---



**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base nos artigos 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de Agosto de 2025.

Nome	Função	Assinatura:
José Antônio Vechi	Presidente do Conselho Fiscal CGRPPS 6340	
Aline Trivelato Baqueiro Dias	Membro TOTUM 600279616752712	
Andressa Evangelista de Alencar Rezende	Membro - CP-RPPS-CGINV-I 381163811172902	

